



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023

Referências:

Processo Administrativo Nº 21/2024

Pregão Eletrônico Nº 01/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA E A EMPRESA NOVA OPÇÃO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA., NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA**, pessoa jurídica de Direito Público, situada na Praça Marechal Deodoro, nº 26, Centro, nesta cidade de Mococa, Estado de São Paulo, CNPJ nº 49.387.640/0001-95, doravante denominada CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 49.387.640/0001-95, neste ato representada por seu presidente, vereador Sr. Guilherme de Souza Gomes, detentor da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] Mococa, estado de São Paulo, e, de outro, doravante denominada CONTRATADA, a empresa **NOVA OPÇÃO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.083.123/0001-02, com sede na Av. Heitor Villa Lobos, nº 2073, Jardim São Dimas, no município de São José dos Campos, estado de São Paulo, CEP 122245-280, representada neste ato por seu sócio administrador, Sr. Vitor Daoud Maia, detentor da cédula de identidade RG nº [REDACTED] X e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] celebram primeiro termo aditivo ao contrato nº 07/2023, resultante do Processo Administrativo nº 21/2024, consoante as disposições expressas no Pregão Eletrônico número 01/2023, tudo em conformidade com as Leis Federais números 10.520/2002 e 8.666/93 com suas modificações posteriores, têm entre si certo e ajustado, conforme cláusulas e condições a seguir transcritas:



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do Contrato Administrativo nº 07/2023 a locação de 2 (dois) veículos de passeio tipo sedan, sendo um médio e outro compacto, com quilometragem livre e 1 (um) veículo de passeio leve tipo hatch ou sedan, por diárias, com quilometragem livre, para realização das atividades da Câmara Municipal de Mococa, com as características descritas no Termo de Referência, que é parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO UNITÁRIO E TOTAL

2.1. Conforme cláusula 9.1 do contrato em epígrafe, os valores serão reajustados pela aplicação do IPCA acumulado no período, correspondente a 3,53% (três inteiros e cinquenta e três por centésimos por cento).

2.2. Pelo fornecimento do objeto, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total máximo de R\$ 103.867,50 (cento e três mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), sendo o valor mensal do aluguel do veículo sedan médio de R\$ 5.161,50 (cinco mil cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos), o valor mensal do aluguel do veículo sedan compacto de R\$ 3.105,90 (três mil cento e cinco reais e noventa centavos) e o valor da diária do veículo de passeio simples de R\$ 155,29 (cento e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Mensal	Valor anual (12 meses)
1	SEDAN MÉDIO: Serviço de locação de 1 (um) veículo tipo sedan médio, sem motorista, seminovo. Manutenção preventiva, corretiva e seguro inclusos. Demais especificações conforme Termo de Referência.	Und./mês	1	R\$ 5.161,50	R\$ 61.938,00
2	SEDAN COMPACTO: Serviço de locação de 1 (um) veículo tipo sedan compacto, sem motorista, seminovo. Manutenção preventiva, corretiva e seguro inclusos. Demais especificações conforme Termo de Referência.	Und./mês	1	R\$ 3.105,90	R\$ 37.270,80
3	VEÍCULO LEVE (EVENTUAL) Serviço de locação de 1 (um) veículo de passeio (hatch ou	30	Diária	R\$ 155,29	R\$ 4.658,70



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

	sedan), conforme Termo de Referência.				
--	---------------------------------------	--	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses.

3.2. O período de vigência do presente termo será de **4 de julho de 2024 a 4 de julho de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas deste instrumento correrão por conta da Unidade Orçamentária da Câmara Municipal de Mococa, onerando a dotação orçamentária codificada sob nº **3.3.90.39.14 - Locações de Bens Móveis.**

CLÁUSULA QUINTA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo é amparado pelo art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, estando a prorrogação dentro dos limites admitidos neste dispositivo legal.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICIDADE

Como condição de sua eficácia, A CONTRATANTE publicará o extrato deste contrato no Diário Oficial do Poder Legislativo.

CLAUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Passa o presente termo aditivo a integrar o instrumento contratual, ratificando-se as demais condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Mococa, Estado de São Paulo, para dirimir questões derivadas desta avença, por mais privilegiado que seja;



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produzam os efeitos legais.

Mococa, 25 de junho de 2024.

**GUILHERME DE
SOUZA
GOMES**

Assinado de forma digital por
GUILHERME DE SOUZA
GOMES: [REDACTED]
Dados: 2024.06.25 16:03:20
-03'00'



Documento assinado digitalmente
VITOR DAUD MAIA
Data: 27/06/2024 12:51:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATANTE:

**CÂMARA MUNICIPAL DE
MOCOCA**

Guilherme de Souza Gomes

Presidente

RG nº [REDACTED] SSP/SP

CPF nº [REDACTED]

CONTRATADA:

**NOVA OPÇÃO LOCADORA DE
VEÍCULOS LTDA.**

Vitor Daoud Maia

Sócio administrador

RG nº [REDACTED]

CPF nº [REDACTED]

TESTEMUNHA 1:



Documento assinado digitalmente
ANDRÉ LUIS GREGHI LIMA
Data: 25/06/2024 16:09:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: André Luís Greghi Lima

CPF: [REDACTED]

TESTEMUNHA 2:

**ROSA CAROLINA
NEGRINI DA COSTA**

Assinado de forma digital por ROSA
CAROLINA NEGRINI DA COSTA
Dados: 2024.06.25 16:04:21 -03'00'

Nome: Rosa Carolina Negrini da Costa

CPF: [REDACTED]



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

INSTRUÇÃO Nº 01 e 02/2004 TERMO DE CIENCIA E DE NOTIFICAÇÃO

1º Termo aditivo ao Contrato Administrativo Nº 07/2023.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA.

CONTRATADA: NOVA OPÇÃO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. - CNPJ nº 30.083.123/0001-02.

OBJETO: Locação de veículos automotores, sem motorista e sem fornecimento de combustível, a fim de atender à demanda da Câmara Municipal de Mococa.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastro no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mococa, 25 de junho de 2024.

GUILHERME DE
SOUZA
GOMES: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
GUILHERME DE SOUZA
GOMES: [REDACTED]
Dados: 2024.06.25 16:03:41
03'00'



Documento assinado digitalmente
VITOR DAUD MAIA
Data: 27/06/2024 12:52:51-03:00
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATANTE:

**CÂMARA MUNICIPAL DE
MOCOCA**

Guilherme de Souza Gomes

Presidente

RG n° [REDACTED] SSP/SP

CPF n° [REDACTED]

CONTRATADA:

**NOVA OPÇÃO LOCADORA DE
VEÍCULOS LTDA.**

Vitor Daoud Maia

Sócio administrador

RG n° [REDACTED]

CPF n° [REDACTED]